



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

EDITAL Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos para a 2ª Feira de Ciências Sul Capixaba – 2ª Fecisc

1. 2ª Feira de Ciências Sul Capixaba (Fecisc)

- 1.1 O evento visa promover a popularização da ciência e tecnologia através da apresentação de projetos científicos a serem desenvolvidos em escolas do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Esta será a segunda edição do evento, com a apresentação de projetos a serem desenvolvidos preferencialmente por equipes formadas por 3 estudantes e um orientador. Os projetos serão selecionados por este processo seletivo para apresentação na feira de ciências e poderão ser inscritos em 7 áreas do conhecimento e 2 categorias (Master e Júnior).

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

- 2.1 Os projetos serão de temas livres e devem-se enquadrar em uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia.
- 2.2 Para a inscrição neste processo seletivo o orientador responsável deverá preencher um formulário eletrônico no site do campus.
- 2.3 Os projetos devem ser apresentados na forma pôster e ficando a critério do grupo o uso de outros instrumentos didáticos como jogos, maquetes, vídeos, gráficos, ilustrações, músicas, aplicativos (App), mapas, textos literários, experimentos didáticos e protótipos que ocupem uma área entre 2 a 3 m²
- 2.4 Os trabalhos a serem apresentados não poderão conter:
 - 2.4.1 Organismos vivos vertebrados, exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora/CEUA;
 - 2.4.2 Espécimes dissecadas ou partes poderão ser apresentados desde que seja apresentada a autorização de coleta e uso deste animal;
 - 2.4.3 Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
 - 2.4.4 Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
 - 2.4.5 Qualquer forma de apresentação visual que atente ao pudor, desrespeite os direitos humanos ou corrompa os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural;
 - 2.4.6 Aparelhos de áudio que não sejam indispensáveis a apresentação e compreensão do projeto e/ou que comprometam a apresentação dos demais estandes;
 - 2.4.7 Aparelhos com consumo superior a 15A de energia elétrica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

2.4.8 Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados), assim como botijões de gás ou qualquer outro material explosivo.

3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DOS PROJETOS

3.1 Para a categoria Master, as equipes dos projetos deverão ser compostas por estudantes regularmente matriculados nos anos finais do ensino fundamental (8º e 9º ano) e ensino médio da rede pública (federal, estadual ou municipal) ou privada de ensino. Para a Fecisc Júnior, os alunos deverão estar matriculados na educação infantil e demais séries do ensino fundamental.

3.2 As equipes podem ser compostas por estudantes de idades, séries, escolas e cidades diferentes.

3.3 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto e sua apresentação durante o evento.

3.4 Cada equipe deverá ter um orientador e caso necessário um coorientador, ambos adultos, podendo ou não ser professor das instituições as quais pertencem os alunos da equipe. Orientador e coorientador podem participar de múltiplos projetos. O orientador e coorientador não podem ser estudantes de Ensino Básico.

3.5 Caberá ao orientador: a) Capacitar os participantes nos conteúdos e ferramentas necessárias a elaboração e execução do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos resultados dos projetos durante todo o evento.

3.6 O orientador ficará responsável pelas atividades da equipe inscrita, durante a etapa de execução e durante o evento, bem como a autorização dos responsáveis pelos menores de 18 anos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação na 2ª Fecisc deverão ser realizadas pelo orientador do projeto no período de 26/06/2023 a 17/09/2023, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/SKMUuA6iwgg4JEFq9>. As informações necessárias para a inscrição estão descritas no modelo do Anexo I.

4.2 Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharia

No momento da submissão dos projetos, o orientador deverá escolher a área considerada a mais adequada à sua proposta de pesquisa. A Comissão de Pré-Avaliação reserva-se o direito de alterar a área do conhecimento do projeto escolhida pelo orientador, caso considere outra área como mais adequada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

4.3 As inscrições são totalmente gratuitas.

5 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos inscritos serão avaliados entre os dias 17 a 22 de setembro de 2023.

5.2 Os projetos serão avaliados considerando:

5.2.1. Fecisc - categoria Master

- Proposta inovadora e de relevância social e potencial para transformar a realidade da comunidade em que o aluno vive;
- Questão de pesquisa clara e bem definida;
- Objetivos coerentes;
- Justificativa embasada em dados científicos;
- Clareza na escolha e planejamento dos métodos de coleta, registro e análise de dados.

Cada um dos critérios acima receberá uma nota de zero a dez e no final será feito o somatório para classificação das propostas.

Os projetos serão avaliados de acordo com a área do conhecimento.

Serão selecionados 40 projetos nesta categoria para participação na 2ª Fecisc.

5.2.2. Fecisc Júnior

- Criatividade na escolha do tema de pesquisa
- Resumo claro e objetivo

Cada um dos critérios acima receberá uma nota de zero a dez e no final será feito o somatório para classificação das propostas.

Os projetos serão avaliados de acordo com a área do conhecimento.

Serão selecionados 30 projetos nesta categoria para participação na 2ª Fecisc

5.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 25 de setembro de 2023 no site do Ifes - Campus Piúma (www.piuma.ifes.edu.br).

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os projetos selecionados na categoria Master deverão apresentar até dia 11 de outubro um resumo contendo os resultados alcançados e demais informações conforme Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

6.2 A programação do evento seguirá o cronograma abaixo.

Dia	Horário	Atividade
16/10	8:00 -11:00	Montagem estandes Fecisc Júnior
	13:00-13:30	Abertura Oficial do evento
	13:30 – 17:00	Apresentações Fecisc Júnior
17/10	8:00-11:00	Montagem estandes Fecisc Master
	13:00-17:00	Apresentações Fecisc Master
18/10 e 19/10	8:00-12:00	Apresentações Fecisc Master
	13:00-17:00	Apresentações Fecisc Master
20/10	13:00-17:00	Cerimônia de premiação

Todas as atividades ocorrerão no Ginásio Poliesportivo do campus, com exceção da cerimônia de encerramento que será no auditório.

6.3 Os responsáveis pelos estandes deverão expor os trabalhos nos respectivos dias definidos na programação oficial do evento.

6.4 A Comissão Organizadora, os professores e servidores técnicos administrativos do Ifes - Campus Piúma não são obrigados a fornecer qualquer tipo de material específico para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos.

6.5 A organização da 2ª Fecisc compromete-se a disponibilizar espaço em estande na área do evento (Ginásio de esportes do Ifes - Campus Piúma).

6.6 Cada estande contará com uma saída de energia elétrica de até 20A por projeto.

6.7 O transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto, e após o uso do ambiente e espaço os responsáveis devem deixar o ambiente utilizado limpo. O não atendimento deste dispositivo incidirá negativamente na avaliação do projeto.

6.8 A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos estandes.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Os melhores trabalhos apresentados serão premiados, de acordo com os critérios que serão divulgados no dia 25/09/2023. Será eleito o melhor trabalho por área do conhecimento e melhor trabalho geral.

7.1.1 Os trabalhos premiados receberão: Certificado de Melhor Projeto, Troféu de premiação e medalha para os participantes da equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

7.1.1.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.

7.1.2 A avaliação do resultado dos trabalhos será feita durante todo o evento e a premiação ocorrerá na cerimônia de encerramento.

8 DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do período de inscrições	26/06/2023
Término de período de inscrições	17/09/2023
Resultado da seleção	25/09/2023
Divulgação dos critérios de avaliação dos melhores trabalhos	25/09/2023
Entrega dos resumos dos trabalhos	11/10/2023
Período do evento	16 a 20/10/2023

8.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

8.1.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores acompanhar estas informações, através do site do Ifes campus Piúma.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da 2ª Fecisc que poderá ser contatada no e-mail fecisc.piu@ifes.edu.br.

Piúma, 26 de junho de 2023

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publicação DOU, Edição 219, seção 2, p. 21, de 23/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

ANEXO I

**DADOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO NA
2ª Fecisc - 16 A 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Categoria:	<input type="checkbox"/> Fecisc Júnior <input type="checkbox"/> Fecisc Master
Área do conhecimento:	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias; <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas; <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra; <input type="checkbox"/> Ciências Humanas; <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde; <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Engenharia
Escola:	
Equipe do projeto:	
Estudante 01	
Estudante 02	
Estudante 03	
Orientador:	
Coorientador: (se houver)	
Dados do projeto¹	
Título do projeto:	
Introdução (de 100 a 200 palavras)	O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar a necessidade e a relevância do projeto (Questão ou Problema Identificado) e as justificativas para o seu desenvolvimento e execução
Objetivos (até 50 palavras)	Elencar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa proposta
Metodologia (até 50 palavras)	Descrever os materiais e métodos a serem utilizados
Resultados esperados (até 50 palavras)	Descrever os resultados e/ou produtos esperados

¹ Para a categoria Júnior será necessário somente um resumo de no máximo 300 palavras, contendo título do trabalho e descrição do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Direção-Geral do Campus

ANEXO II

Orientações para a elaboração do RESUMO DO TRABALHO

Título (com este estilo de letra: Arial, 14). O título deve ser claro e conciso (Não ultrapasse três linhas e utilize parágrafo único, não tecla “enter” no título).

Nome dos autores, separados por vírgula (com este estilo de letra: Arial, 11). Escrever por extenso pelo menos o nome inicial e o sobrenome final (ex: Rodrigo C. Costa) ou todo o nome por extenso (Ex: Rodrigo de Carvalho Costa). Não abrevie o primeiro nome. Indicar o e-mail do orientador em letra Arial 9, em itálico.

Palavras-Chave: Inserir as palavras-chave (letra: Arial, itálico, 9) separadas por vírgula (máximo de 3 palavras com até 30 caracteres).

Texto completo (letra: Arial, 10). No texto tente responder as seguintes questões:

- a) Por que você realizou o projeto? (Objetivos ou Questões identificadas)
- b) O que foi realizado por você no projeto? (Procedimentos e Métodos Adotados): não detalhe os materiais utilizados, concentre-se em descrever procedimentos realizados.
- c) Quais foram os resultados alcançados? (Observações ou dados pertinentes que permitiram você chegar a sua conclusão).
- d) Os seus objetivos foram alcançados? (Conclusões)

O texto do resumo **NÃO** deve incluir agradecimentos ou mencionar apoiadores do projeto.

O texto do resumo pode ser redigido em parágrafos múltiplos ou em parágrafo único, contanto que o mesmo seja sintético e respeite o limite **MÁXIMO** de 2000 caracteres.

O conteúdo do resumo não deve incluir desenhos, diagramas ou tabelas. palavras ou termos, pense naqueles que imediatamente podem ser associados ao seu projeto.